



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

*Terra do Cineasta Humberto Mauro*

Lei Nº 1.296/ 2009

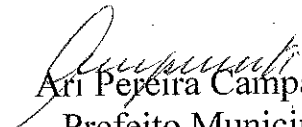
**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PADRÃO E GRAU DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, DE QUE TRATA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1997 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Volta Grande, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Padrão e Grau de vencimentos do cargo de Procurador Jurídico, de que trata o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.011, de 05 de Fevereiro de 1997, com suas alterações posteriores, passa a ser o de **16-A**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2009.

Volta Grande, 30 de janeiro de 2009.

  
Ari Pereira Campanati  
Prefeito Municipal